



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco  
João Pessoa-PB, CEP 58050-585  
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 334, 26/12/2024/2024/SUP/HULW-UFPB-EBSEH

João Pessoa, 26 de dezembro de 2024

## ATA 334ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO

### Data, Horário e Local:

26 de dezembro de 2024, às 8:30hs, no Gabinete da Superintendência do Hospital Universitário Lauro Wanderley, localizada na Rua Tabelião Stanislau Eloy, s/nº Castelo Branco, CEP: 58050-585, João Pessoa/PB.

### CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:

Dispensada, com a participação dos membros do Colegiado Executivo: Dr Alexandre Medeiros de Figueiredo (Superintendente), Emanuel Nildivan Rodrigues da Fonseca (Gerente de Atenção à Saúde Substituto), Lara Beatriz Correia Fernandes Dantas (Gerente Administrativo Substituta) e Drª Annelissa Andrade Virgínio de Oliveira (Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta).

### Pauta e Deliberações:

**1.Processo nº 23539.036759/2024-33** - Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente: **aprovado o Manual para Gestão e Controle de Documentos da Qualidade do HULW.** Apresentação realizada por Lecidamia Cristina Leite Damascena, Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente.

**2.Processo nº 23539.012580/2024-91** - Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques: **aprovado o resultado do Pregão Eletrônico nº 90.059/2024 (45492266), cujo objeto tratou-se de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (MMH, COLCHÃO, EPIS, DESCARTÁVEIS, ENTRE OUTROS)** indispensáveis ao regular funcionamento deste hospital. A presente aquisição dá-se em virtude da necessidade de manutenção de ata de registro de preços vigente. **Trata-se de materiais necessários à manutenção do suprimento adequado de produtos a serem utilizados no Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW). Itens:** FITA ADESIVA DUPLA FACE; Frasco Coletor; LUVA PROTEÇÃO; Protetor facial confeccionado em policarbonato verde; SAPATO SEGURANÇA etc. Explicação realizada por Lara Beatriz, Gerente Administrativo Substituta.

**3.Processo nº 23539.037568/2024-99** - Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques: **aprovada a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00037/2024, do Órgão Gerenciador HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PERNAMBUCO, visando AQUISIÇÃO DE NAVALHA LABORATÓRIO, em prol do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/EBSEH.** A presente aquisição dá-se em virtude da impossibilidade de finalizar um novo processo licitatório em tempo hábil e a urgência para evitar o desabastecimento, que impactaria diretamente a saúde e a segurança dos pacientes, estamos realizando a referida aquisição. Explicação realizada por Lara Beatriz, Gerente Administrativo Substituta.

**4.Processo nº 23539.033264/2024-52** - Setor de Engenharia Clínica: **aprovada a Inexigibilidade de Licitação nº 90044/2024** - UASG 155023 - Aquisição de Transdutor Linear da marca GE, para ultrassom Logic P9 pertencente à UDI para o Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW. A presente aquisição trata-se de processo para atendimento de demanda do HULW, que dispõe de **aquisição de transdutor linear para ultrassom logic P9 pertencente a UDI do HULE, a fim de atender a demanda de exames da UDI do HULW,** tendo em vista que o antigo transdutor pertencente ao setor apresentou defeito e não foi possível o reparo no mesmo. Dessa forma, o equipamento encontra-se sem o referido transdutor para atender a demanda de pacientes que necessitam de exames específicos que só podem ser realizados com o transdutor em tela. No caso em espeque, vislumbra-se uma situação de **inviabilidade de competição em decorrência da existência de fornecedor exclusivo,** comprovada nos autos por meio da apresentação de atestado de exclusividade da empresa GE (SEI nº 44239163). Explicação realizada por Lara Beatriz, Gerente Administrativo Substituta.

**5.Processo nº 23539.025235/2023-36** - Setor de Farmácia Hospitalar: **aprovada a Minuta de contrato nº 41/2024 (45424259), CELEBRADO ENTRE A TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR EIRELI E O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW).** O presente termo tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO DE CILINDROS, Itens fracassados do PE 59/2023,** a fim de suprir demanda do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH,** conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas no termo de referência. **O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de XX/XX/2024 e encerramento em XX/XX/2025, poderá ser prorrogada, na forma do art. 150 do RLCE 2.0, por interesse das partes, até o limite de 05 (cinco) anos contados a partir da sua celebração,** com base no art. 147, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0. Explicação realizada por Lara Beatriz, Gerente Administrativo Substituta.

**6. Processo nº 23539.030685/2024-21 - Divisão de Administração e Finanças: aprovado** o Planejamento orçamentário do HULW para 2025, que resultará no Acordo Organizativo de Compromisso. Explicação realizada por Raquel Formozina, Rodrigues de Lima Chefe da Divisão de Administração e Finanças.

#### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Colegiado Executivo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Maria Gracinalda Soares Ferreira, assistente administrativo lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros presentes e por mim.  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Medeiros de Figueiredo, Superintendente**, em 27/12/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Beatriz Correia Fernandes Dantas, Gerente, Substituto(a)**, em 27/12/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Nildivan Rodrigues da Fonseca, Gerente, Substituto(a)**, em 30/12/2024, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annelissa Andrade Virginio de Oliveira, Gerente, Substituto(a)**, em 28/01/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45552611** e o código CRC **D834909D**.

Referência: Processo nº 23539.000487/2024-33 SEI nº 45552611